



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 13 DE julho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.069, DE 12 DE JULHO DE 2011.

**“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Adjunto de Educação, designado para responder pela titular da pasta conforme Portaria SEMED nº 057, de 30 de junho de 2011, para assinar o Termo de Ajuste de Contas, cujo objeto refere-se ao pagamento do fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para utilização no preparo de merenda nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como praticar todos os atos necessário no processo administrativo nº 2010/319708, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.058, de 01 de julho de 2011.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de julho de 2011.

SHEILA GAMA

Prefeita